

O Doutor Luiz Guilherme Carvalho Guimarães, MM Juiz de Direito da Vara Distrital de Monte Dourado, Comarca de Almeirim/PA, nos **autos n.º 0002487-69.2019.8.14.9100**, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de SIBLINGS S.A., SAGA CAPITAL S.A., JFH PARTICIPACOES S.A., SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPACOES DO BRASIL S.A., GRUPO SAGA S.A., GRUPO JARI S.A., COMPANHIA DO JARI, JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A., SASI SERVICOS AGRARIOS E SILVICULTURAIS LTDA. – ME, JARI FLORESTAL S.A., JARI PRODUTOS E MATERIAIS DE MINERACAO S.A., JARI ENERGETICA S.A. JESA, MINERACAO GUANAMBI LTDA. – ME, CRYSTAL TOWER S.A. JARI CLEAN ENERGY GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA., JARI EMPREENDIMENTO S.A., PRINCESA S.A., MARQUESA S.A., BARONESA S.A., BRASIL TIMBER PRODUTOS MADEIREIROS S.A., SANTA CLARA AGRO COMERCIAL LTDA., LINEA FLORESTAL S.A., OURO BRANCO AGRO NEGOCIOS S.A., SANTA ANDREA AGRO PECUARIA LTDA. E VALE DO CONCHAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA. – ME (GRUPO JARI), para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral de credores (“AGC”) a ser realizada EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E VIRTUAL), **em primeira convocação**, em **Belém/PA**, no Radisson Hotel Maiorana Belém, situado à Avenida Comandante Brás de Aguiar, n.º 321, bairro Nazaré; em **Monte Dourado/PA**, no Ginásio de Esportes, situado à Rua G, n.º 140, bairro Staff; bem como virtualmente, pela plataforma *zoom meetings*. A AGC está determinada para ocorrer, em primeira convocação, no **dia 03 de maio de 2023, às 11 horas, com início do credenciamento as 10 horas e encerramento as 10 horas e 50 minutos**, ocasião em que somente será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados por valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, nos exatos termos acima descritos para a **segunda convocação**, EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E VIRTUAL), em Belém/PA, no Radisson Hotel Maiorana Belém, situado à Avenida Comandante Brás de Aguiar, n.º 321, bairro Nazaré; em **Monte Dourado/PA**, no Ginásio de Esportes, situado à Rua G, n.º 140, bairro Staff; bem como virtualmente, pela plataforma *zoom meetings*, no **dia 24 de maio de 2023, às 11 horas, com início do credenciamento as 10 horas e encerramento as 10 horas e 50 minutos**. Em segunda convocação a AGC será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia geral ora convocada tem como objeto a deliberação por parte dos credores, sobre a ordem do dia, qual seja: a) aprovação, modificação e rejeição do Plano de Recuperação Judicial; b) instalação do Comitê de Credores, bem como a eleição de seus membros; c) demais assuntos de interesse geral dos credores e das devedoras. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na AGC por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a instalação dos atos assembleares, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, nos termos dos do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) anteriores à data prevista para a instalação da AGC, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave, por

qualquer das modalidades previstas, **todos os credores, mesmo aqueles que participarão sem a representação por procuração, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes passos, ao efetuarem seu cadastro prévio com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da AGC:** **1)** Encaminhar o documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento ou, no caso de comparecimento do próprio credor, cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou cópia do estatuto social, ata de eleição de diretoria e/ou contrato social, o que foi aplicável, via eletrônica, **simultaneamente**, os e-mails **[agcjari@outlook.com](mailto:agcjari@outlook.com)** e **[agcvirtual@valoraservicos.com.br](mailto:agcvirtual@valoraservicos.com.br)**, indicando, no mesmo documento, **01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido; 02)** No mesmo ato, **deverá o credor indicar qual a modalidade de participação que pretende exercer, se presencial em Belém/PA, presencial em Monte Dourado/PA ou virtualmente pela plataforma Zoom Meetings. Uma vez escolhida a modalidade de participação, esta não poderá ser modificada, não podendo o credor participar de outra modalidade; 03)** Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC àqueles que optarem por esta modalidade de participação será encaminhado **de maneira definitiva, não sendo autorizado a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico**, pelo qual também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, **04) aos credores que optarem por participação virtual, será disponibilizado convite contendo somente 01 (um) link de acesso à sala virtual, com respectivo *login* e senha, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 05)** O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar **preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões** e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via *smartphone* ou *tablet*, com acesso à internet, e contando com a câmera e microfone de transmissão. Recomenda-se, nesse caso, a instalação prévia e utilização do aplicativo *Zoom Meeting*; **06)** No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 10 horas, em ambas as convocações e em todas as modalidades. **07)** Os credores que pretendem participar pela modalidade presencial em - Belém/PA ou Monte Dourado/PA - deverão assinar a lista de presenças, que será disponibilizada no acesso ao local de realização da AGC; **08)** Os credores que pretendem participar pela modalidade virtual, via plataforma *Zoom Meeting*, deverão ingressar na sala mediante a utilização do *login* e senha informados e aguardar a chamada para apresentar à câmera de transmissão documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; **09)** No momento do acesso à sala virtual, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso; **10)** Às 10h50m o credenciamento será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, a fim de que seja possível iniciar os trabalhos assembleares no horário assinalado; **11)** Todos os microfones dos credores presentes na

sala virtual serão mantidos desligados, devendo aqueles que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC, mediante solicitação de aparte via botão “levantar a mão” ou, na impossibilidade, via *chat*, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo certo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; Os credores que participarem pela modalidade presencial, tanto em Belém/PA quanto em Monte Dourado/PA, deverão permanecer sentados, erguendo a mão quando desejarem fazer uso da palavra; **12)** Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor que estiver participando pela modalidade virtual pela plataforma *Zoom Meeting* deverá contatar imediatamente o canal de suporte dedicado **via WhatsApp (11) 99592-2392** comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; **13)** As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; **14)** Ao final das deliberações, os credores que estiverem participando pela modalidade virtual e assim desejarem **deverão encaminhar suas eventuais ressalvas para o e-mail [agcvirtual@valoraservicos.com.br](mailto:agcvirtual@valoraservicos.com.br) e [agcjari@outlook.com](mailto:agcjari@outlook.com) mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC**; já os credores que estiverem participando pela modalidade presencial em Belém/PA ou Monte Dourado/PA deverão se dirigir às mesas diretoras que estarão instalada em ambos os locais para que seja transcrito o teor de suas declarações; **15)** Após o encerramento da AGC, **o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat da sala virtual serão incorporadas como seus anexos**. Em seguida, a ata será projetada e lida a todos os presentes, sendo submetida à aprovação dos credores presentes (virtual ou presencialmente), de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; **16)** Os credores que assinarem a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC; **17)** A íntegra da AGC, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada, bem como será transmitida ao vivo via *streaming* pelo canal “AGC Virtual” disponível na plataforma YouTube; **18)** O vídeo integral do evento permanecerá à disposição de todos no referido canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; **19)** Instruções suplementares quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal “AGC Virtual”, contido na plataforma YouTube. **20) O Plano de Recuperação apresentado pelas Empresas Recuperandas, que será submetido à deliberação na Assembléia Geral de Credores, estará disponível no sítio eletrônico do administrador judicial [www.maurosantos.adv.br](http://www.maurosantos.adv.br)**. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. Monte Dourado/PA, 06 de março de 2023.